



PROCESSO Nº 201/16

PROTOCOLO Nº 13.713.111-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 335/16

APROVADO EM 17/05/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE DE  
OLIVEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E  
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subseqüente ao  
Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo  
Parecer CEE/CEMEP nº 92/13, de 16/04/13.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 156/16 – Sued/Seed, de 11/02/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, em 31/07/15, de interesse do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Maringá, que solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subseqüente ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 92/13, de 16/04/13.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Av. Dr Luiz Teixeira Mendes, nº 3075, do município de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento para ofertar a Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 7129/12, de 27/11/12, pelo prazo de cinco anos, a partir da data de publicação em DOE, de 13/12/12 a 13/12/17.

O Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subseqüente ao Ensino Médio, obteve o reconhecimento do curso, pela Resolução Secretarial nº 2758/13, de 14/06/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 01/02/10 a 01/02/15.



PROCESSO N° 201/16

## 1.2 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 92/13, de 16/04/13.

### Proposta de Alteração (fl. 371)

Dados Gerais do Curso

### Período de Integralização do Curso:

**De:** mínimo dois anos e máximo cinco anos

**Para:** mínimo quatro semestres letivos e máximo 10 semestres letivos

### Matriz Curricular

Aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 92/13, de 16/04/13.

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL										
MUNICÍPIO: MARINGÁ NRE: MARINGÁ										
CURSO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES										
FORMA: SUBSEQUENTE					ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2010					
TURNO: NOTURNO					C H: 1720h/a 1433 horas					
MÓDULO: 20					ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL					
DISCIPLINAS	SEMESTRE								H/A	Horas
	1ª		2ª		3ª		4ª			
	T	P	T	P	T	P	T	P		
Administração de obras					2		4		120	100
Controle e Proteção Ambiental							4		80	67
Fundamentos do Trabalho	2								40	33
Informática	2								40	33
Inglês Técnico			2						40	33
Instalações Prediais					2	2	2	2	160	133
Introdução a Construção civil	4								80	67
Matemática Aplicada	3								60	50
Materiais de Construção			2	2					80	67
Mecânica dos Solos			2	2					80	67
Português Técnico	3								60	50
Projetos em Construção Civil	4		4		2				200	167
Segurança do Trabalho na Construção Civil					4				80	67
Sistemas Estruturais	2		4		4		4		280	233
Técnicas Construtivas			2		2	2	2	2	200	167
Topografia	1	2	1	2					120	100
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>1720</b>	<b>1433</b>
Estágio Profissional Supervisionado	-	-	2	4					120	100

Maringá, 20 de março de 2012.

  
Direção - Rua 2.092 985-5  
Fas. 401/2011 - 9.9.2.2012

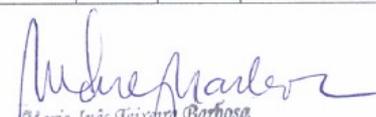


PROCESSO N° 201/16

### Matriz Curricular

Aprovada pelo Parecer CEE/CEMEP nº 814/14, de 05/11/14, para implantação em 2015.

Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA											
Município: MARINGÁ											
Curso: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES											
Forma: SUBSEQUENTE					Implantação simultânea a partir do ano:						
Turno:					Carga horária: 1720 horas/aula - 1433 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado						
ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL											
DISCIPLINAS		SEMESTRE								hora/ aula	hora
		1ª		2ª		3ª		4ª			
		T	P	T	P	T	P	T	P		
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS					2		4		120	100,00
2	CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL							4		80	66,67
3	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2								40	33,33
4	INFORMÁTICA		2							40	33,33
5	INGLÊS TÉCNICO			2						40	33,33
6	INSTALAÇÕES PREDIAIS					4			4	160	133,33
7	INTRODUÇÃO À CONSTRUÇÃO CIVIL	4								80	66,67
8	MATEMÁTICA APLICADA	3								60	50,00
9	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			4						80	66,67
10	MECÂNICA DOS SOLOS			2	2					80	66,67
11	PORTUGUÊS TÉCNICO	3								60	50,00
12	PROJETOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL		4		4		2			200	166,67
13	SEGURANÇA DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL					4				80	66,67
14	SISTEMAS ESTRUTURAIS	2		4		4		4		280	233,33
15	TECNICAS CONSTRUTIVAS			2		2	2		4	200	166,67
16	TOPOGRAFIA	1	2	1	2					120	100,00
TOTAL		23		23		20		20		1720	1433
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						33 h		67 h			100

  
Maria Inês Teixeira Barbosa  
Chefe do N. R. E. Maringá  
Decreto 84/15 - RG: 716.737-7

  
Marcia Celestino Mesquita  
DIRETORA - RG: 4.014.415-2  
Rec. 5446/12 - D.O.E. 14/09/2014



PROCESSO N° 201/16

### Avaliação Interna do Curso (fl. 357)

Semestre	Período	Turno	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes
1º semestre	25/07/11 a 16/12/11	5 Noturno	43	07	-	-	36
2º semestre	08/02/12 a 04/07/12	5 Noturno	36	08	01	-	27
3º semestre	23/07/12 a 19/12/12	5 Noturno	28	01	02	-	25
4º semestre	14/02/13 a 10/07/13	5 Noturno	24	02	01	-	21

Semestre	Período	Turno	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes
1º semestre	08/02/12 a 04/07/12	5 Noturno	77	26	04	-	47
2º semestre	23/07/12 a 19/12/12	5 Noturno	49	08	05	-	38
3º semestre	14/02/13 a 10/07/13	5 Noturno	39	05	10	-	24

4º semestre	29/07/13 a 18/12/13	5 Noturno	27	01	-	-	26
-------------	---------------------	--------------	----	----	---	---	----

Semestre	Período	Turno	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes
1º semestre	23/07/12 a 19/12/12	5 Noturno	47	19	-	01	27
2º semestre	14/02/13 a 10/07/13	5 Noturno	31	07	02	-	22
3º semestre	29/07/13 a 18/12/13	5 Noturno	26	01	03	-	22
4º semestre	17/02/14 a 27/06/14	5 Noturno	23	01	-	-	22

Semestre	Período	Turno	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes
1º semestre	14/02/13 a 10/07/13	5 Noturno	45	10	03	-	32
2º semestre	29/07/13 a 18/12/13	5 Noturno	33	01	02	-	30
3º semestre	17/02/14 a 27/06/14	5 Noturno	31	02	-	-	29
4º semestre	30/07/14 a 17/12/14	5 Noturno	29	-	-	-	29



PROCESSO N° 201/16

Semestre	Período	Turno	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes
1º semestre	29/07/13 a 18/12/13	5 Noturno	45	26	01	-	18
2º semestre	17/02/14 a 27/06/14	5 Noturno	19	02	-	-	17
3º semestre	30/07/14 a 17/12/14	5 Noturno	20	01	01	-	18
4º semestre	12/03/15 a 02/09/15	5 Noturno	16	02	-	-	14

Semestre	Período	Turno	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes
1º semestre	17/02/14 a 27/06/14	5 Noturno	46	27	-	-	19
2º semestre	30/07/14 a 17/12/14	5 Noturno	18	03	01	-	14
3º semestre	12/03/15 a 02/09/15	5 Noturno	14	01	01	-	12

4º semestre	03/09/15 a 19/02/16	5 Noturno	12	-	-	-	-
-------------	---------------------	--------------	----	---	---	---	---

Semestre	Período	Turno	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes
1º semestre	30/07/14 a 17/12/14	5 Noturno	50	16	04	-	30
2º semestre	12/03/15 a 02/09/15	5 Noturno	30	05	-	-	25
3º semestre	03/09/15 a 19/02/16	5 Noturno	14	-	-	-	-
4º semestre	-	5 Noturno	-	-	-	-	-

Semestre	Período	Turno	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes
1º semestre	12/03/15 a 02/09/15	5 Noturno	42	20	02	-	20
2º semestre	03/09/15 a 19/02/16	5 Noturno	21	-	-	-	-
3º semestre	-	5 Noturno	-	-	-	-	-
4º semestre	-	5 Noturno	-	-	-	-	-

Semestre	Período	Turno	Matrículas	Desistentes	Reprovados	Transferidos	Concluintes
1º semestre	03/09/15 a 19/02/16	5 Noturno	44	-	-	-	-
2º semestre	-	5 Noturno	-	-	-	-	-
3º semestre	-	5 Noturno	-	-	-	-	-
4º semestre	-	5 Noturno	-	-	-	-	-



PROCESSO N° 201/16

O Colégio encaminhou um Plano de Ação para combater a evasão escolar no ensino profissionalizante que tem como meta subsidiar teórica e metodologicamente os profissionais da educação nas questões referentes à inclusão, com qualidade pedagógica.

Encaminhou ainda, uma relação de variantes que provocam o abandono como: trabalho, chegam atrasados ou necessitam sair mais cedo; estágio, não conseguem conciliar com a jornada de trabalho; mudança de domicílio; escolaridade, não conseguem acompanhar os estudos que é de nível pós-médio; poder aquisitivo; gastos com material e transporte; expectativa quanto ao nível que o curso oferece e problemas de saúde (fl.372).

### **1.3 Comissão de Verificação (fl. 345)**

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 419/15, de 12/11/15, do NRE de Maringá, integrada pelos técnicos pedagógicos: Daniela Alessandra Rufato; bacharel em Ciências Econômicas, Maria Ap. Caraçato, licenciada em Geografia; Soni de Freitas Duarte, licenciada em Matemática e como perito Maurício Tamashiro, bacharel em Engenharia Civil; emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso e informou:

(...) As instalações físicas estão bem conservadas... biblioteca com acervo específico do curso... laboratório de Informática... devidamente equipado ... Todos os computadores estão ligados em rede e todos com acesso à Internet...

(...) Quanto aos profissionais... todos habilitados na área do curso.

(...) articulação com o setor produtivo... com M. Vissavatz Construções Ltda... Evolução Construções e Negócios Imobiliários Ltda... A Yoshi Maringá Engenharia Ltda...

(...) o Colégio possui três níveis de pavimento e para facilitar a locomoção... foram instaladas rampas de acesso... para as salas de aula, biblioteca, laboratórios e demais dependências... contempla sanitários adaptados...

(...) participa do Programa Brigadas Escolares...

(...) A instituição justifica o atraso para protocolar o processo de renovação do reconhecimento do curso em função de muitas atividades desenvolvidas e da troca da pessoa responsável pela secretaria, acontecendo a perda do prazo para a organização dos documentos (fl. 348).



PROCESSO N° 201/16

O Termo de Responsabilidade exarado pelo NRE de Maringá, de 12/11/15, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 375).

#### **1.4 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 408)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer n° 128/16, de 02/02/16, manifesta-se favoravelmente a renovação do reconhecimento do curso.

#### **1.5 Parecer DET/Seed (fl. 405)**

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer n° 19/16, de 18/01/16, encaminha ao CEE/PR o processo de renovação do reconhecimento do curso e de alteração do Plano de Curso.

### **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 92/13, de 16/04/13. A alteração refere-se ao período de integralização do curso.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta infraestrutura, recursos humanos habilitados e recursos pedagógicos que atendem ao Plano de Curso, em cumprimento às Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 – CEE/PR.

A direção encaminhou o Laudo da Vigilância Sanitária, com data de 11/05/16, com vigência até 11/05/17.

A instituição de ensino está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, no entanto, não possui o Certificado de Conformidade.

A direção justificou que o atraso na solicitação de renovação do reconhecimento do curso ocorreu em função do volume de trabalho e da troca de secretário escolar.



PROCESSO N° 201/16

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1.433 horas, mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.533 horas, período mínimo de integralização do curso de dois anos, 35 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 01/02/15 a 01/02/20, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR;

b) às alterações do Plano de Curso de acordo com o descrito neste Parecer.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para a obtenção do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros às exigências de prevenção de incêndio e emergências.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (Sistec);

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos quando solicitar a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso e as devidas alterações do Plano de Curso;



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 201/16

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de maio de 2016.

Sandra Teresinha da Silva  
Presidente da Cemep

Oscar Alves  
Presidente do CEE